



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 007/09

ALCINÓPOLIS/MS, 13 DE JULHO DE 2009.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 13/07/2009

Período de 13/07/2009

À 16/07/2009

As 08/30 Horas


Assinaturas

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO
DE 15 DE JULHO A 31 DE JULHO DE
2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 15 (quinze) de Julho até o dia 31 (trinta e um) de Julho de 2009, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de julho de 2009.


CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO.
Presidente